

**DECRETO Nº 128/2007****Data:** 09/07/2007**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 452.019,76 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei n.º 1449 de 21/12/2006 e art. 1º da Lei 1493 de 06/07/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 452.019,76 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil dezenove reais e setenta e seis centavos)** na forma abaixo discriminada:

1000	SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.015	Const. do Dpto de Urbanismo – Vias e Logradouros Público			
44.90.51.00 - 554	Obras e Instalações	1030	R\$	70.000,00
1100	SECRET. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDUSTRIA			
22.661.0054.1.017	Construções do Dpto de Indústria e Comércio			
44.90.51.00 - 570	Obras e Instalações	1030	R\$	97.000,00
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.1.018	Construções do Departamento de Agricultura			
44.90.51.00 - 618	Obras e Instalações	1030	R\$	50.000,00
Art. 2º. Ficam criadas e suplementadas as seguintes dotações Orçamentárias:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2003	Ações Estratégicas			
33.80.41.00 - 3849	Contribuições	1030	R\$	250,00
1000	SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.015	Const. do Dpto de Urbanismo – Vias e Logradouros Público			
44.90.51.00 - 3850	Obras e Instalações	33723	R\$	128.344,84
15.451.0051.2.062	Manutenção do Departamento de Urbanismo			
44.90.52.00 - 3851	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	20.000,00
15.451.0051.2.063	Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
44.90.51.00 - 3852	Obras e Instalações	33702	R\$	29.763,47
44.90.51.00 - 3853	Obras e Instalações	03060	R\$	3.224,08
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.1.018	Construções do Departamento de Agricultura			
44.90.52.00 - 3854	Equipamentos e Material Permanente	33728	R\$	23.437,37
44.90.52.00 - 3855	Equipamentos e Material Permanente	31728	R\$	10.000,00
44.90.52.00 - 3856	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				R\$ 452.019,76



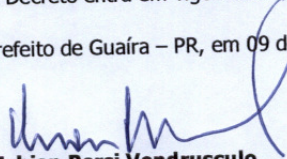
Art.3º. Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a

saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2003	Ações Estratégicas			
33.90.30.00 - 21	Material de Consumo	1030	R\$	250,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0015.1.003	Aquisição de Bens Imobilizados pelo Depto. Patrimônio			
44.90.61.00 - 128	Aquisição de Imóveis	1030	R\$	50.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0020.2.028	Amortização de Dívida Contraída			
44.90.61.00 - 201	Aquisição de Imóveis	1030	R\$	50.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.014	Aquisição de Bens do Ativo Imob. P/ Dpto de urbanismo			
44.90.52.00 - 538	Equipamentos e Materiais Permanente	1030	R\$	70.000,00
15.451.0051.2.062	Manutenção do Dpto de Urbanismo			
44.90.51.00 - 3429	Obras e Instalações	33702	R\$	29.763,47
44.90.51.00 - 3430	Obras e Instalações	03060	R\$	3.224,08
44.90.51.00 - 3431	Obras e Instalações	33723	R\$	128.344,84
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0054.2.067	Manutenção do Dpto de Indústria			
44.90.52.00 - 581	Equipamentos e Materiais Permanente	1030	R\$	87.000,00
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.1.018	Construção do Dpto de Agricultura			
44.90.51.00 - 3601	Obras e Instalações	33728	R\$	23.437,37
20.606.0059.1.019	Aquisição de Bens Imobilizados pelo Depto. de Agricultura			
44.90.52.00 - 619	Equipamentos e Material Permanente	31728	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			R\$	452.019,76

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 09 de julho de 2007.


Fabian Persi Vendrusculo,
Prefeito Municipal.